

SEXTA-FEIRA, 06/02/2026
EDIÇÃO Nº 1049

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. PORTARIA Nº 002/2026.
2. DECRETO FINANCEIRO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.
3. DECRETO FINANCEIRO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.
4. DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.
5. DECRETO FINANCEIRO Nº 28 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 06/02/2026 | EDIÇÃO Nº 1049

PORTARIA Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 99, §1º da Lei Municipal nº 439/2023 e os artigos 53 e 54 do Regimento Interno do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO que foi concedido férias pelo período de 30 (trinta) dias à Sra. **FERNANDA SILVA MATOS ALMEIDA SANTOS**, Conselheira Tutelar deste Município de Contendas do Sincorá-Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 004/2023, que “Dispõe sobre a homologação do resultado do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Contendas do Sincorá-Bahia, mandato 2024-2028”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª suplente ao cargo de Conselheira Tutelar **TALIA LIMA DA SILVA GALO**, para assumir as funções de Conselheira Tutelar deste Município de Contendas do Sincorá, Bahia pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando suas atividades em 10 de fevereiro de 2026 e encerrando em 09 de março de 2026.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar convocada, **TALIA LIMA DA SILVA GALO**, terá direito a receber os subsídios proporcionais devidos pelo período em que efetivamente exercer a função, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios a Conselheira Titular, **FERNANDA SILVA MATOS ALMEIDA SANTOS**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Municipal para os fins que se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária nº 457/2025 de 30/06/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa no Orçamento Municipal Geral do Município, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, promovendo o remanejamento dos valores de dotações que abaixo se especificam.

Suplementação

30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.302.0008.2.033			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL MED. COMPLEXIDADE - TFD	
134 - 3.3.90.48.00.00	1600		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
30.702.10.305.0008.2.031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
161 - 3.1.90.13.00.00	1600		Obrigações Patronais	100,00
Total Suplementação:				200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Alteração do QDD**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.302.0008.2.033			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E	
132 - 3.3.90.36.00.00	15001002		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
30.702.10.305.0008.2.031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
160 - 3.1.90.11.00.00	15001002		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00
Total Redução:				200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 02 de janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 361.900,00 (trezentos e sessenta e um mil e novecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.302.0008.2.033		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL MED. COMPLEXIDADE - TFD	
134 - 3.3.90.48.00.00	1600	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
30.702.10.305.0008.2.031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
161 - 3.1.90.13.00.00	1600	Obrigações Patronais	5.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.244.0009.2.046		GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
185 - 3.3.90.48.00.00	1661	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
40.802.08.244.0009.2.048		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROG. CRINÇA FELIZ	
190 - 3.3.90.36.00.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
191 - 3.3.90.39.00.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
40.802.08.245.0009.2.038		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
204 - 3.3.90.34.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.1.013		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	
254 - 4.4.90.51.00.00	1542	Obras e Instalações	200.000,00
Total Suplementação:			361.900,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de Dotação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.30.00.00	1600		Material de Consumo	30.000,00
30.702.10.305.0008.2.031			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
160 - 3.1.90.11.00.00	1600		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.244.0009.2.048			PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROG. CRINÇA FELIZ	
186 - 3.1.90.11.00.00	1660		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900,00
40.802.08.245.0009.2.038			MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00	1500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
211 - 3.1.90.11.00.00	1661		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
211 - 3.1.90.11.00.00	1660		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
218 - 3.3.90.36.00.00	1661		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
50			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.365.0015.2.042			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT	
295 - 3.1.90.11.00.00	15421070		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total Redução:				361.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 26 de 01 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 451/2024 de 17/12/2024,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.494.600,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
29 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.019		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
51 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	2.000,00
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
60 - 3.1.90.11.00.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.800,00
65 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	60.000,00
67 - 3.3.90.34.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	170.000,00
69 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
20.601		SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
20.601.11.334.0012.2.022		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	
92 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.122.0008.2.024		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	
100 - 3.1.90.11.00.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.400,00
101 - 3.1.90.13.00.00	15001002	Obrigações Patronais	16.700,00
107 - 3.3.71.70.00.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.000,00
114 - 3.3.90.36.00.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00

115 - 3.3.90.39.00.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.000,00
30.702.10.301.0008.2.026		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
139 - 3.1.90.11.00.00	1604	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.200,00
140 - 3.1.90.13.00.00	1604	Obrigações Patronais	6.200,00
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
157 - 3.1.90.11.00.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
161 - 3.3.90.30.00.00	1600	Material de Consumo	20.000,00
166 - 3.3.90.39.00.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
30.702.10.303.0008.2.030		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA	
211 - 3.3.90.30.00.00	1600	Material de Consumo	29.000,00
30.702.10.305.0008.2.031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
224 - 3.1.90.11.00.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.700,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.122.0009.1.031		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA A ASST. SOCIAL	
236 - 4.4.90.52.00.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
40.802.08.122.0009.2.050		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
263 - 3.1.90.11.00.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
264 - 3.1.90.13.00.00	1500	Obrigações Patronais	1.300,00
267 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	10.000,00
271 - 3.3.90.36.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
272 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
40.802.08.244.0009.2.038		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
293 - 3.3.90.30.00.00	1660	Material de Consumo	3.000,00
298 - 3.3.90.36.00.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
299 - 3.3.90.39.00.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.1.013		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	
371 - 4.4.90.51.00.00	1542	Obras e Instalações	111.000,00
50.402.12.361.0015.2.007		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70%	
375 - 3.1.90.11.00.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
376 - 3.1.90.13.00.00	15401070	Obrigações Patronais	17.000,00
376 - 3.1.90.13.00.00	15411070	Obrigações Patronais	66.600,00
50.402.12.361.0015.2.008		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%	
378 - 3.3.90.30.00.00	1543	Material de Consumo	15.000,00

381 - 3.3.90.39.00.00	1542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
50.402.12.361.0015.2.009		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	
384 - 3.3.90.30.00.00	1569	Material de Consumo	16.000,00
390 - 4.4.90.52.00.00	1569	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
50.402.12.361.0015.2.013		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
394 - 3.1.90.11.00.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900,00
395 - 3.1.90.13.00.00	15001001	Obrigações Patronais	800,00
413 - 3.3.90.36.00.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
407 - 3.3.90.39.00.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
50.402.12.361.0015.2.014		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
416 - 3.3.90.30.00.00	1550	Material de Consumo	25.000,00
50.402.12.365.0015.2.042		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT	
426 - 3.1.90.11.00.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.000,00
432 - 4.4.90.52.00.00	1542	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total Suplementação:			1.494.600,0

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **anulação de dotação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS	
20.101		GABINETE DO PREFEITO	
20.101.04.122.0014.2.002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
4 - 3.3.90.14.00.00	1500	Diárias - Civil	6.000,00
5 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	10.000,00
20.201		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.1.006		ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
14 - 3.3.90.47.00.00	1500	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
16 - 4.6.90.71.00.00	1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
20.201.04.122.0014.2.003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
18 - 3.1.90.11.00.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
24 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	4.000,00
20.201.99.999.0999.1.008		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
39 - 9.9.99.99.00.00	1500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS	921.300,00
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.1.019		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO	
45 - 4.4.90.51.00.00	1750	Obras e Instalações	1.000,00

20.501.15.451.0011.2.017		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
50 - 3.3.90.39.00.00	1701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
50 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
20.501.15.451.0011.2.019		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
52 - 3.3.90.34.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.000,00
53 - 3.3.90.36.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
55 - 4.4.90.51.00.00	1500	Obras e Instalações	1.000,00
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
68 - 3.3.90.36.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
70 - 3.3.90.93.00.00	1500	Indenizações e Restituições	300,00
72 - 4.4.90.52.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
20.501.15.451.0011.2.021		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO	
76 - 3.3.90.39.00.00	1720	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
77 - 4.4.90.51.00.00	1720	Obras e Instalações	4.000,00
78 - 4.4.90.52.00.00	1720	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
20.501.25.752.0011.2.018		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
81 - 3.3.90.34.00.00	1500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.000,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.122.0008.2.024		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	
109 - 3.3.90.14.00.00	15001002	Diárias - Civil	7.000,00
30.702.10.301.0008.2.026		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
139 - 3.1.90.11.00.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
140 - 3.1.90.13.00.00	1600	Obrigações Patronais	7.000,00
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
158 - 3.1.90.13.00.00	1600	Obrigações Patronais	20.000,00
158 - 3.1.90.13.00.00	1605	Obrigações Patronais	11.000,00
165 - 3.3.90.36.00.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.500,00
30.702.10.512.0011.1.022		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
233 - 4.4.90.51.00.00	1632	Obras e Instalações	1.000,00
234 - 4.4.90.52.00.00	1632	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.122.0009.2.044		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
238 - 3.3.90.30.00.00	1660	Material de Consumo	5.000,00

40.802.08.122.0009.2.050		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
268 - 3.3.90.32.00.00	1500	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	14.400,00
40.802.08.244.0009.2.038		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
287 - 3.1.90.11.00.00	1660	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
288 - 3.1.90.13.00.00	1660	Obrigações Patronais	7.000,00
297 - 3.3.90.34.00.00	1660	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	1.000,00
299 - 3.3.90.39.00.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
40.802.08.244.0009.2.047		EXECUÇÃO DE EMENDAS	
309 - 3.3.90.30.00.00	16693110	Material de Consumo	31.400,00
313 - 3.3.90.36.00.00	16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.007		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70%	
375 - 3.1.90.11.00.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
50.402.12.361.0015.2.009		MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE	
389 - 4.4.90.51.00.00	1569	Obras e Instalações	1.000,00
50.402.12.361.0015.2.010		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
391 - 3.3.90.30.00.00	1552	Material de Consumo	36.700,00
50.402.12.361.0015.2.013		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
404 - 3.3.90.30.00.00	1545	Material de Consumo	19.000,00
407 - 3.3.90.39.00.00	1545	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total Redução:			1.494.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 28 de 02 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 451/2024 de 17/12/2024,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 315.750,00 (trezentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
24 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	20.000,00
28 - 3.3.90.36.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.019		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
54 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.750,00
20.501.25.752.0011.2.018		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
83 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.303.0008.2.030		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA	
211 - 3.3.90.30.00.00	1600	Material de Consumo	6.000,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.008		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%	
381 - 3.3.90.39.00.00	1542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total Suplementação:			315.750,00

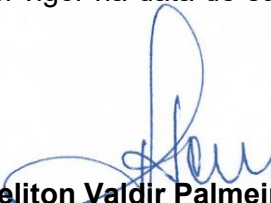
Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **anulação de dotação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

20	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO
20.101	GABINETE DO PREFEITO

20.101.04.122.0014.2.002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.11.00.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
9 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.050,00
20.201		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.1.006		ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
10 - 3.1.90.91.00.00	1500	Sentenças Judiciais	10.100,00
16 - 4.6.90.71.00.00	1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.400,00
20.201.04.122.0014.2.003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
29 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.700,00
20.201.99.999.0999.1.008		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
39 - 9.9.99.99.00.00	1500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS	23.700,00
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
65 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	11.200,00
69 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.122.0008.2.024		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	
107 - 3.3.71.70.00.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.900,00
115 - 3.3.90.39.00.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
166 - 3.3.90.39.00.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.400,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.122.0009.2.050		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
272 - 3.3.90.39.00.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.600,00
50		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.010		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
391 - 3.3.90.30.00.00	1552	Material de Consumo	39.400,00
50.402.12.361.0015.2.013		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
404 - 3.3.90.30.00.00	15001001	Material de Consumo	13.300,00
406 - 3.3.90.34.00.00	15001001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	8.500,00
407 - 3.3.90.39.00.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.300,00
Total Redução:			315.750,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Edicao-1049 pdf

Código do documento bf94410f-83a8-46f8-96d0-cb41ded1599a



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Feb 2026, 13:06:17

Documento bf94410f-83a8-46f8-96d0-cb41ded1599a **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-06T13:06:17-03:00

06 Feb 2026, 13:06:52

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-06T13:06:52-03:00

06 Feb 2026, 13:07:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 177.99.75.157 (177.99.75.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 10668). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-02-06T13:07:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7f225aa251b174fc3d9331fc7cc0457ddb89b4c8019b9e4c6ad15500275a96bd
(SHA512):be1874f32d377e76dbd50aace6f68d459397adfdc7360594c0aa26bf96d408a37e8982a9b8b869c7c445f8f13fe58d85b26dd51af35b6e5d1df548409321fff8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.